

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA PROAC 7/2008

RECONDUÇÃO DA COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA DO CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

A Pró-Reitora Acadêmica, no uso das atribuições previstas nos Artigos 27 e 44 do Estatuto da Universidade São Francisco, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Artigo 1.º Fica a Professora **APARECIDA ÉRICA BIGUETTI reconduzida** ao cargo de **Coordenadora do Curso de Graduação em Farmácia**, do câmpus de Bragança Paulista, da Universidade São Francisco, observado o disposto nos Artigos 450 e 468, parágrafo único, da C.L.T.

Artigo 2º O mandato da Professora será de 2 (dois) anos, a partir desta data, estando sujeito a abreviação e renovação a critério exclusivo da Pró-Reitora Acadêmica.

Parágrafo único. O mandato de que trata o presente artigo está vinculado à vigência do contrato de trabalho do professor, prevalecendo este em desfavor daquele.

Artigo 3º As atribuições da Coordenadora do Curso de Graduação em Farmácia são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem atribuídas pelo Diretor Acadêmico do câmpus de Bragança Paulista e pela Pró-Reitora Acadêmica.

Artigo 4.º A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2008.

Artigo 5º Com efeitos *ex nunc*, revogam-se a Portaria PROAC 5/2006 e as disposições contrárias.

Artigo 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que este documento produza seus efeitos legais e desejados. Publique-se.

Bragança Paulista, 20 de fevereiro de 2008.

Profa. Leila Pagnozzi
Pró-Reitora Acadêmica